

NOTA ORIENTATIVA 02/2020

ASSUNTO: Orientações aos municípios sobre as informações de saúde produzidas em seus territórios

TEMÁTICA: Sistemas de Informação

Os Sistemas de informação em saúde (SIS) são definidos como um conjunto de componentes interrelacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem a informação para apoiar o processo de tomada de decisão e auxiliar no controle das organizações de saúde. De maneira geral contribuem para a melhoria da qualidade, eficácia e eficiência do atendimento à saúde. Servem de base para sustentar o planejamento, o aperfeiçoamento, o processo de tomada de decisões dos diversos profissionais nos territórios, bem como nortear o financiamento das ações e serviços de saúde.

O art. nº 47 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, já define a organização de um sistema nacional de informações em saúde, integrado em todo o território brasileiro, abrangendo aspectos epidemiológicos e de prestação de serviços. É de suma importância o envio das informações da produção ambulatorial e hospitalar para a composição das informações necessárias ao desenvolvimento das políticas de saúde nas três esferas de governo, servindo para subsidiar os cálculos de impacto para repasses de teto financeiro fundo a fundo dos blocos Média e Alta Complexidade - MAC e da Atenção Básica - PAB e de outros programas com fonte de financiamento por parte do Ministério da Saúde.

A Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, faz referência, em diversos artigos, sobre a suspensão dos repasses de incentivos financeiros em decorrência da ausência de alimentação de dados nos Sistemas de Informação definidos pelo Ministério da Saúde. Assim sendo, as informações sobre as ações e serviços de saúde realizadas nos territórios são imprescindíveis para a manutenção dos repasses financeiros.

Nos últimos meses, tem-se observado uma importante frequência de suspensão de recursos por parte do Ministério da Saúde, o que nos leva a crer a existência de uma considerável fragilidade nas informações inseridas pelos municípios nos sistemas equivalentes.

É imperioso e urgente que os gestores municipais de saúde atentem para o método de envio destas informações. Verifiquem com o setor de informação em saúde do seu município as dificuldades encontradas, as inconsistências, a qualidade da informação processada, entre outras inconformidades, na perspectiva de reduzir o risco de uma possível suspensão de recursos. Qualifiquem os profissionais que atuam nesta área, monitorem os dados e intervenham onde a qualidade do dado não for eficaz.

É preciso que os gestores considerem os sistemas de informação em saúde tão relevantes como os demais serviços, pois apesar de não terem a evidência que deveriam, são efetivamente os responsáveis pela execução dos demais, uma vez que as informações por eles registradas guiarão o envio dos recursos financeiros aos municípios.

João Pessoa, 18 de março de 2020

Assessoria Técnica

Referências

<http://redehumanizaus.net/90052-a-importancia-dos-sistemas-de-informacao-em-saude/>

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt3462_11_11_2010.html

http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/sistemas_informacao_atencao_saude_con_textos_historicos.pdf

<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-n%C2%BA-6-2017-Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde-Financiamento-e-Transfer%C3%Aancia-dos-Recursos-Federais-para-A%C3%A7%C3%B5es-e-Servi%C3%A7os-de-Sa%C3%BAde-do-SUS..pdf>